



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.750 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

20 de junho de 2024 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2674 de 19 de junho, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$523.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos não Vinculados de Imposto	523.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			523.000,00
Total da Unidade R\$			523.000,00
Valor Total Suplementado R\$			523.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	523.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			523.000,00
Total da Unidade R\$			523.000,00
Valor Total Anulado R\$			523.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho, 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2675 de 17 de junho, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$310.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
Total da Unidade R\$			10.000,00

Dotações Anuladas			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - Educação	300.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			300.000,00
Total da Unidade R\$			300.000,00
Valor Total Suplementado R\$			310.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
Total da Unidade R\$			10.000,00

Dotações Anuladas			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos de Impostos Vinculados Ed	300.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			300.000,00
Total da Unidade R\$			300.000,00
Valor Total Anulado R\$			310.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho, 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho, 2024

Serviu

Página 2 de 2

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



PARALISAÇÃO DE OBRA

Sirvo-me do presente para comunicar a Contratação de empresa especializada para execução de REFORMA DA QUADRA da Escola Municipal Manoel Araújo Dantas – Seropédica – RJ. EMPRESA HURV SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA a PARALISAÇÃO do contrato Nº 037/2023 – Tomada de Preço Nº 003/2023 do processo em tela, para análise quanto vistoria técnica de entrega provisória e aditivo de prazo de tempo de contrato compreendido entre a data estabelecida para o início do prazo contratual até o encerramento do contrato, sendo este diferente do encerramento da execução.

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado até posterior determinação em contrário. Fica o cronograma de execução prorrogado automaticamente por igual período, nos moldes do art. 79, §5º da Lei n.º 8666/93.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Seropédica, 20 de junho de 2024.

Marciel Falcão Pequeno
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Mat.: 11.704

